

# Micro-história, identidades e registros: caminhos do apagamento da presença indígena no litoral sul paraibano (Brasil)

Microhistory, identities and records: paths of the erasure of the indigenous presence on the south coast of Paraíba (Brazil)

**Amandda Yvnne Figueiredo da Cruz**

Mestre em Antropologia Social

Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

amandda.figueiredo@academico.ufpb.br

**Recebido:** 10/11/2023

**Aprovado:** 08/05/2025

**Resumo:** O litoral sul paraibano era ocupado até a metade do século XIX por indígenas que viviam aldeados na Sesmaria da Jacoca. Em 1865, em meio a processos de disputa sobre a identidade dos índios do Nordeste brasileiro, as terras do aldeamento foram vendidas a particulares que se estabeleceram como poderosos latifundiários. O discurso da miscigenação serviu tanto ao esbulho das terras indígenas como aos movimentos nacionalistas oitocentistas, que buscavam forjar uma identidade brasileira. Partindo da documentação produzida pelo engenheiro responsável pela demarcação das terras, tomou-se a relação nominal dos indígenas que receberam lotes como bússola no labirinto documental de paróquias e cartórios. Por meio dos registros de duas famílias que viviam no aldeamento da Jacoca, bem como dos dados do censo de 1872 na Paraíba, percebe-se o gradual desaparecimento da categoria de índio e sua substituição pelas de "pardo", "moreno" e "caboclo", que ocultaram a presença desses indígenas nos documentos e na própria História.

**Palavras-chave:** Micro-história; Aldeamentos; Jacoca.

**Abstract:** The southern coast of Paraíba was occupied until the mid-19th century by indigenous people, that lived in the Jacoca Sesmaria. In 1865, amid disputes over the identity of the indigenous people in the Brazilian Northeast, the lands of the settlement were sold to individuals who established themselves as powerful landowners. The discourse of miscegenation served both the dispossession of indigenous lands and the 19th-century nationalist movements that sought to forge a Brazilian identity. Based on the documentation produced by the engineer responsible for demarcating the lands, the nominal list of indigenous people who received plots was taken as a compass in the labyrinth of parish and registry documents. Through the records of two families living in the Jacoca settlement, as well as the data from the 1872 census in Paraíba, one can observe the gradual disappearance of the category of "indigenous" and its replacement by terms such as "pardo" (mixed race), "moreno" (brown), and "caboclo" (mestizo), which obscured the presence of these indigenous people in documentation and in History itself.

**Keywords:** Microhistory; Villages; Jacoca.

## Introdução

A Lei de Terras de 1850 foi um marco na história dos povos indígenas do Brasil. Ela foi responsável pelos processos de extinção dos aldeamentos missionários e pela posterior venda das terras dos patrimônios dos índios, sobretudo no Nordeste brasileiro (CARNEIRO DA CUNHA, 1992). O caso aqui considerado é referente a acontecimentos posteriores à extinção dos aldeamentos, e diz respeito aos indígenas que ocupavam o litoral sul paraibano, no antigo aldeamento da Jacoca.

Conforme Cruz (2022), posteriormente à Lei de Terras, o aldeamento da Jacoca foi loteado sob a justificativa da “perda” da identidade étnica por parte dos indígenas, processo que ocorreu em diversas outras províncias do Nordeste (PACHECO DE OLIVEIRA, 2004; VALLE, 2011a; VALLE, 2011b; SILVA, 2011). Ao deixarem de ser “índios”, os grupos aldeados perderam os direitos sobre as terras do patrimônio das antigas missões, que foram entregues a particulares ou incorporadas aos estados como terras devolutas no final do século XIX (CARNEIRO DA CUNHA, 1992).

Nesse período, a representação do “índio miscigenado” invadiu diversos setores da sociedade brasileira, como as artes, a literatura, as Ciências Sociais e a História (CARNEIRO DA CUNHA, 1992; PACHECO DE OLIVEIRA, 2004; KODAMA, 2005). Tratava-se, portanto, de um movimento mais amplo de invenção da nação brasileira, nos termos de Anderson (2008), que disseminava que as populações indígenas aldeadas haviam sido extintas (CARNEIRO DA CUNHA, 1992; XAVIER, 2018).

Insere-se nesse processo histórico o texto clássico de José Bonifácio de Andrada e Silva, *Apontamentos para a Civilização dos índios bravos no Império do Brasil*, proferido na Constituinte de 1823, que trazia diretrizes a serem observadas nas políticas do Império, e trazia sugestões sobre como assimilar os indígenas à identidade nacional. Adiante, em 1845, o alemão Carl Friedrich Philipp von Martius (1794-1868) publicou no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) seu famoso texto *Como se deve escrever a História do Brasil* (MENDES, 2016). O concurso de redação promovido pelo IHGB, do qual von Martius foi vencedor, coadunava-se com o papel para o qual aquela instituição havia sido criada: o de colaborar na construção da história da recém-nascida nação brasileira (MENDES, 2016). O texto de von Martius, portanto, desempenhou um importante papel no enquadramento da memória nacional no que tange à formação identitária do Brasil (MENDES, 2016). Segundo Mendes (2016, p.6-7):

A Dissertação de Martius é bem mais pormenorizada que a do seu concorrente, que de forma sintética escreveu apenas duas laudas. O texto está organizado em quatro partes: 1) ideias gerais sobre a história do Brasil; 2) Os índios (a raça cor de cobre) e sua história como parte da História do Brasil; 3) Os portugueses e sua parte na História do Brasil e 4) A raça africana em suas relações para com a História do Brasil.

Essa disposição chama a atenção pela ordem de exposição: os indígenas aparecem antes dos portugueses; coisa que foge à regra se comparado a outras obras anteriores ou posteriores. O escritor aborda uma teoria para combinar as três raças, segundo a metáfora do rio: o sangue português em um poderoso rio que absorveu os pequenos confluentes das raças índia e etiópica. Dessa fusão se formaria a população brasileira.

Essas narrativas assimilatórias perduraram incólumes até a década de 1920, quando diversos grupos “remanescentes” dos antigos aldeamentos começaram a procurar o Serviço de Proteção aos Índios (SPI) a fim de assegurar a posse das terras das antigas missões, quase completamente invadidas por fazendeiros e posseiros, e nas quais continuavam sua ocupação tradicional (OLIVEIRA, 1942; PACHECO DE OLIVEIRA, 2004; PALITOT, 2005). Vejamos o exemplo de Brejo dos Padres, território Pankararú, em Pernambuco:

[...] Brejo dos Padres

Neste vale, tão belo quanto fértil<sup>1</sup>, e que fica situado entre Itaparica e Tacaratú, vivem, atualmente, em número bastante elevado, remanescentes de tribus filiados a vários grupos indígenas, ali outrora reunidas por influência da catequese religiosa.

[...] Dizem os atuais habitantes daquele vale que foram os “Pancararús”, do antigo “Curral-dos-Bois”, hoje “Santo Antônio da Glória”, na Baía, os primeiros indígenas que ali estabeleceram aldeamento. Essa tradição me foi transmitida pelo Chefe da Aldeia, o velho Serafim, e por outros caboclos (OLIVEIRA, 1942, p. 158-159) [Grifos nossos].

A sesmaria da Jacoca, objeto desse artigo, sediava uma missão que a documentação afirma que era de índios da *nação tobajara*, e que fora doada ao grupo em 1614, ainda nas primeiras décadas de colonização da Paraíba (TAVARES, [1909] 1989; MURA et al., 2010; MARQUES, 2015). Os indígenas Tabajara também ocupavam outro aldeamento, contíguo ao da Jacoca, na Sesmaria de Aratagi, hoje município de Alhandra-PB (MURA et al., 2010; PALITOT, 2013; MARQUES, 2015).

Em 1865, quase três séculos após a doação sesmarial, iniciou-se o processo de demarcação e loteamento da sesmaria da Jacoca, levado à cabo por um engenheiro vindo do Ceará, Antônio Gonçalves da Justa Araújo (MURA et al., 2010; PALITOT, 2013; MARQUES, 2015), que também

<sup>1</sup> Preferimos manter a ortografia dos documentos conforme a época em que foram redigidos, de modo a evitar anacronismos.

demarcara terras indígenas naquele referido estado (XAVIER, 2018) e viria ainda a demarcar as terras Potiguara no litoral norte paraibano (PALITOT, 2005). Em ofício enviado ao Diretor Geral da terceira Diretoria das Terras Públicas e Colonização, Justa Araújo deu a estimativa do tamanho das terras de aldeamentos existentes na província da Parahyba do Norte<sup>2</sup>:

Pelo quadro junto, resultado das minhas indagações, verá V.Ex<sup>a</sup>. o que há de real nesta Província relativamente a Aldeias de Indios e seus patrimônios, cujas áreas de terrenos reunidas montam a 50 – léguas quadradas<sup>3</sup> (ARAÚJO<sup>4</sup>, 1865-1868, apud MURA et al., 2010, p. 32).

O processo de demarcação da Jacoca culminou na formação de latifúndios e no consequente aumento do poderio econômico e da dominação social imposta pelos coronéis fazendeiros (MURA et al., 2010; MARQUES, 2015). Somente os indígenas considerados “índios puros”<sup>5</sup> receberam lotes individuais (MURA et al., 2010; PALITOT, 2013; MARQUES, 2015; CRUZ, 2022), enquanto o resto da população indígena da Jacoca - aquela já considerada mestiça - ficou “entregue à própria sorte”, sem terras e espalhada pelas diversas localidades da sesmaria.

Nesse processo de demarcação das terras, a Carta Topográfica da Sesmaria dos Índios da Jacoca, confeccionada por Justa Araújo em 1865, traçou a nova cartografia do antigo aldeamento, pois produziu uma visualização (ANDERSON, 2008) dos novos latifúndios e do encerramento dos índios em 58 pequenos lotes no centro da sesmaria. Nesse documento, Justa Araújo anotou diversas informações sobre o patrimônio dos índios, a economia, o clima, a população da sesmaria, e o nome dos indígenas que receberam lotes (ARAÚJO, 1866).

Utilizando a onomástica e a micro-história (GINZBURG; PONI, 1991) foi possível identificar essas pessoas nos registros eclesiásticos da Jacoca (CRUZ, 2022), e resgatar informações sobre a população que vivia aldeada e seus descendentes. Algumas dessas informações diziam respeito à raça e à profissão do registrado, evidenciando-se, no último caso, a permanência no século XX de modos de vida descritos por Justa Araújo no século XIX, ligados aos ecossistemas da Jacoca, já que parte dos caboclos que permaneceram nas terras do aldeamento eram “agricultores” ou “pescadores”. Segundo

<sup>2</sup> Atual estado da Paraíba.

<sup>3</sup> Aproximadamente 87.342 hectares.

<sup>4</sup> Arquivo Nacional. Seção Terras Públicas e Colonização. Caixa 1219.

<sup>5</sup> “Disseminados pela área da sesmaria existem para mais de dois mil indivíduos, entre os quais predomina a raça indígena. Os índios de raça pura, descendentes dos antigos donatários destas terras, que viverão aldeados até 1862 sob o governo de um d’elles, a quem chamavão de regente, vão pouco a pouco desaparecendo, elevando-se a 69 o seu numero actualmente” (ARAÚJO, 1865-1868) [Grifos nossos]. Os 69 “índios puros” foram classificados segundo critérios do próprio Justa Araújo, que não foram especificados pelo engenheiro. Sem dúvida uma classificação contraditória, pois, conforme citação, o mesmo afirma que existiam mais de dois mil indivíduos entre os quais predominava a raça indígena.

Justa Araújo, “grande parte da população, principalmente indígena, se emprega na pesca pelos Rios e Lagoas, que são abundantíssimas de peixes, na colheita do batiputá, de que fabricão excelente azeite e extraem o leite da mangaba” (ARAÚJO, 1866).

Assim, os descendentes dos índios que receberam os lotes continuaram ocupando as terras do aldeamento. No entanto, passaram a ser considerados *pardos*, *morenos* ou *caboclos*, de modo que a origem indígena dessas famílias foi varrida da documentação. Analisando-se dois casos concretos, bem como os dados do censo nacional de 1872 concernente à população parda e cabocla na Paraíba, chega-se à conclusão de Pacheco de Oliveira (1997, p.67) de que essas categorias serviram “como instrumentos ao discurso da mestiçagem” no Brasil, já que invisibilizaram grupos étnicos nas documentações (PACHECO DE OLIVEIRA, 1997) produzidas em períodos de intensas disputas sobre as terras dos aldeamentos indígenas, bem como a identidade brasileira e a História nacional (CARNEIRO DA CUNHA, 1992; PACHECO DE OLIVEIRA, 1997; XAVIER, 2018).

Na contramão desse apagamento documental, percebe-se que o consenso sobre a ocupação indígena no litoral sul paraibano permanecia quase trinta anos após a demarcação de Justa Araújo, nos escritos do historiador Irineu Joffily:

Fez-se rápida e completa a fusão dos três elementos, americano, europeu e africano, em razão do contacto permanente a que os obrigarão os trabalhos da canna e industriaes do assucar. Entretanto, uma exceção se nota em dois pontos da orla marítima, constituindo isoladores étnicos: Referimo-nos à Bahia da Traição ao Norte da Capital, e à Freguezia de Alhandra ao Sul, onde ainda hoje se encontra o tipo indígena puro. Este facto, porém, explica-se pela qualidade das terras dessas antigas aldeias apenas capazes da pequena lavoura, e, portanto, desprezadas pelos colonos; e pela falta de freqüente comunicação com os centros populosos. (JOFFILY, 1977 [1892], p.234, apud MURA et al., 2010, p.48) [Grifos nossos].

Em 1913, quase cinquenta anos após o loteamento, um relatório do SPI, de autoria do sertanista Alípio Bandeira, afirma o mesmo sobre a permanência de indígenas Tabajara no litoral sul, no entanto, nunca houve assistência por parte do órgão indigenista a esses remanescentes, ao contrário do que se viu em outras terras de aldeamentos:

Foi assim que daquela imensa população indígena de que nos falam Frei Vicente do Salvador e Elias Erckman, sobreviveram apenas dois núcleos, um dos seus Tabajaras ao sul, no atual município de Alhandra, outro dos Potiguara, ao norte no Distrito de Mamanguape (BANDEIRA, 1920 [1913] apud BAUMANN, 1981, p. 73) [Grifos nossos].

Setenta anos depois do loteamento, em 1935, ainda nas primeiras décadas de constituição de um campo de estudo sobre os índios do Nordeste (PACHECO DE OLIVEIRA, 2004), o trabalho do

antropólogo Estêvão Pinto afirma que “(...)os tobajaras, ou tabajaras, (...) imperavam no território encravado entre as lindes setentrionais da extinta capitania de Itamaracá e o rio Paraíba (...)” (PINTO, 1935, p. 114).

Nesses termos, esse artigo é uma investigação sobre o apagamento da presença indígena na Paraíba, com foco no Aldeamento da Jacoca, um dos últimos a ser extinto e loteado na província. A metodologia foi a análise conjunta dos documentos produzidos por Justa Araújo, dos advindos das paróquias, e dos dados estaduais do censo de 1872. A essa análise, soma-se o contexto histórico nacional e regional em que esses dados foram produzidos. Seguindo os caminhos metodológicos delineados por Ginzburg (2006), os indígenas que viviam aldeados foram considerados como microcosmos sociais (GINZBURG, 2006; CRUZ, 2022), formulando-se uma hipótese geral acerca do “desaparecimento” da população aldeada no litoral sul paraibano, que entrelaça-se à paralela construção identitária da nação brasileira. Vejamos no tópico a seguir.

### **Exercícios de micro-história: das trivialidades às hipóteses gerais**

O historiador Carlo Ginzburg (1989) é o responsável por trazer o paradigma indiciário para a micro-história. Esse modelo epistemológico é baseado no método de Giovani Morelli (1816-1891), aplicado pelos historiadores da arte na identificação de falsificações e de obras legítimas de grandes pintores (GINZBURG, 1989), uma vez que, para identificar as obras originais, Morelli afirmava ser necessário fixar o olhar não:

em características mais vistosas, portanto mais facilmente imitáveis dos quadros: os olhos erguidos para o céu dos personagens de Perugino, o sorriso dos de Leonardo, e assim por diante. Pelo contrário, é necessário examinar os pormenores mais negligenciáveis e menos influenciados pelas características da escola a que o pintor pertence: os lóbulos das orelhas, as unhas, as formas dos dedos das mãos e dos pés (GINZBURG, 1989, p. 144).

O paradigma indiciário, portanto, convida o pesquisador a “apreciar os pormenores” do seu objeto de estudo (GINZBURG, 1989, p. 145), sendo “um método interpretativo centrado sobre os resíduos, os dados marginais, considerados reveladores” (GINZBURG, 1989, p. 149).

Comentando o paradigma indiciário na micro-história, Muir (1991) compara o etnógrafo-historiador com Sherlock Holmes, obcecado pelas trivialidades e por pistas simplórias. Enquanto as pistas de Holmes eram capazes de desvendar assassinatos e roubos na Londres vitoriana, as do micro-

historiador são capazes de revelar relações sociais, trajetórias, restrições e liberdades vivenciadas por pessoas comuns em um determinado período histórico (MUIR, 1991). São esses detalhes ignorados por outros métodos capazes de descortinar fenômenos mais amplos de “transformações culturais” de uma sociedade em um determinado tempo histórico (GINZBURG, 1989, p. 177), muitos dos quais sem registro na historiografia tradicional.

Isso é visível em *O queijo e os vermes*, em que Carlo Ginzburg (2006) faz uso de documentos de um julgamento feito pela Inquisição de um moleiro friulano acusado de heresia, o Menocchio. O processo contra Menocchio chama a atenção de Ginzburg pelas ideias heréticas das quais o moleiro era acusado, como o fato de Menocchio afirmar que o mundo fora originado da putrefação (GINZBURG, 2006). A partir da aparente contradição entre a trajetória pessoal de Menocchio (sua posição social no mundo) e as ideias que ele professava, Ginzburg formula uma hipótese geral sobre a cultura popular da Europa no século XVI:

Foi possível rastrear o complicado relacionamento de Menocchio com a cultura escrita, os livros (ou, mais precisamente, alguns dos livros) que leu e o modo como os leu. Emergiu assim um filtro, um crivo que Menocchio interpôs conscientemente entre ele e os textos, obscuros ou ilustres, que lhe caíam nas mãos. Esse crivo, por outro lado, pressupunha uma cultura oral que era patrimônio não apenas de Menocchio, mas também de um vasto segmento da sociedade do século XVI. Em consequência, uma investigação que, no início, girava em torno de um indivíduo, sobretudo de um indivíduo aparentemente fora do comum, acabou desembocando numa hipótese geral sobre a cultura popular [...] numa era marcada pela difusão da imprensa e da Reforma Protestante, bem como pela repressão a esta última nos países católicos. Pode-se ligar essa hipótese àquilo que já foi proposto, em termos semelhantes, por Mikhail Bakhtin, e que é possível resumir no termo “circularidade”: entre a cultura das classes dominantes e das classes subalternas existiu, na Europa pré-industrial, um relacionamento circular feito de influências recíprocas (GINZBURG, 2006, p. 10).

Os nomes dos indígenas que receberam lotes (dados marginais da Carta Topográfica da Jacoca) foram o ponto inicial da reflexão sobre “*como as populações que viviam aldeadas ‘desapareceram?’*” e “*onde estarão seus descendentes?*” (CRUZ, 2022), afinal, tratava-se de uma população em contato regular com a sociedade envolvente, em uma situação que não poderiam desaparecer sem deixar um mínimo rastro do seu paradeiro. Assim, para responder esses questionamentos e as lacunas historiográficas sobre o tema, a micro-história foi utilizada, por permitir “escrever sobre coisas que foram completamente esquecidas” (MUIR, 1991, XII, tradução nossa), permitindo trazer à luz essas populações excluídas da História (MUIR, 1991). O método da micro-história é pautado na análise de documentos que revelam o comportamento de indivíduos ou famílias, conectando essas pessoas a um contexto histórico e uma

localidade (MUIR, 1991), o que permite a formulação de hipóteses mais gerais sobre fenômenos sociais mais amplos, como o apagamento étnico das populações aldeadas.

O objetivo da micro-história é elucidar a causalidade histórica no nível de pequenos grupos, onde a maior parte da vida real ocorre, e abrir a história para pessoas que seriam excluídas por outros métodos (MUIR, 1991, XXI) [Tradução nossa].

Assim, a análise de registros levanta a hipótese geral de que o ocultamento da presença indígena no litoral sul paraibano e o esbulho de suas terras foram facilitados pela diluição da identidade indígena nas categorias de *pardo*, *caboclo* e *moreno*<sup>6</sup> (CRUZ, 2022) - sobretudo pardo - em uma época marcada por movimentos nacionalistas que pautavam a criação de uma “identidade brasileira” com a incorporação da “raça indígena” no *melting pot*<sup>7</sup> nacional (CARNEIRO DA CUNHA, 1992; PACHECO DE OLIVEIRA, 1997).

Os indígenas Damazio e Pedro são aqui investigados como indivíduos comuns, porém que servem como microcosmos para investigações sobre seu estrato social, tal qual Menochio, o moleiro friulano de Ginzburg (2006): anônimos de uma população pobre e colonizada, porém que foram alguns dos últimos indígenas a viverem em aldeamentos missionários na Paraíba, e que testemunharam importantes acontecimentos históricos e mudanças sociais, como o processo de extinção dos aldeamentos, a implementação da Lei de Terras sobre esses espaços, e os processos de formação do Estado-nação brasileiro.

### **A produção do esquecimento em nível nacional. Censos, imagens e *melting pot*: um panorama da população indígena da Paraíba em 1872**

Conforme visto, o processo de expropriação das terras do aldeamento da Jacoca ocorreu concomitantemente ao de apagamento mais amplo dos indígenas nas documentações do Império e das Províncias (SILVA, 2011; XAVIER, 2018). Pacheco de Oliveira (1997) observa o mesmo fenômeno nos censos nacionais de 1872 e 1890, realizados respectivamente 7 e 25 anos depois da demarcação das terras da Jacoca. Segundo o autor, os referidos censos não teriam a categoria de “índio”, sendo divididos em quatro “raças”: brancos, pretos, pardos e caboclos. Na tradução do censo

<sup>6</sup> Esses termos foram citados conforme encontrados nos documentos aqui analisados.

<sup>7</sup> “*Melting pot* que, numa ampliação do conceito americano, implicava num caldeamento de raças ou etnias - literalmente, traduzido como “crisol de raças”” (SEYFERTH, 2000, p. 171).

de 1890 para o francês, os pardos foram traduzidos como mestiços (“*métis*”), e os caboclos foram traduzidos como indígenas (“*indiens*”) (PACHECO DE OLIVEIRA, 1997).

O poder de nomear (BOURDIEU, 1989) foi imposto em relações assimétricas entre os indígenas aldeados e a administração eclesiástica e imperial, durante uma conjuntura nacionalista em que ocorreram processos de redefinição das fronteiras territoriais e étnicas, com a expropriação e a venda das terras dos aldeamentos (CARNEIRO DA CUNHA, 1992; XAVIER, 2018).

É possível comparar a formação nacional brasileira com a análise que Anderson (2008) faz da invenção das nações modernas, resgatando pensamentos de teóricos do nacionalismo oitocentista, como Ernest Renan, que afirmava que na criação das nações as identidades passam por processos de esquecimento (RENAN, [1882] 2015), havendo a manipulação da memória nacional no sentido de criar uma única identidade unificada (CANDAU, 2021). Para tanto, a criação das nações se vale de diversas ferramentas de homogeneização, como a vernacularização, o censo, o mapa e o museu (ANDERSON, 2008).

Pensemos nos Estados coloniais e em três instituições fundamentais no sentido de moldar as imaginações: os censos, os mapas e os museus. Juntos, como mostra Anderson, elas conformaram profundamente a maneira como o Estado imaginava seu domínio, a natureza dos seres por ele governados e a geografia de seu território (e, portanto, a legitimidade em relação ao passado). Juntos, também, eles criaram realidades unificadas, por mais distintas que fossem; categorias raciais claras em territórios onde grupos se misturavam e se fundiam; histórias sequenciais e lógicas; mapas e fronteiras fixos. Os censos, mais que espelhar, construíram realidades claras e rígidas, permitindo prever políticas para essas populações devidamente imaginadas (SCHWARCZ, 2008, p. 17).

Essas três instituições de poder são responsáveis por organizar “as novas burocracias do sistema educacional, jurídico, da saúde pública, polícia e imigração” (ANDERSON 2008, p. 234), ou seja, a partir das categorias raciais previamente definidas pelo Estado como “válidas” nos censos, e das “realidades” desenhadas nos mapas, o Estado definia sua política para com os indivíduos (ANDERSON, 2008).

Analizando-se os dados colhidos pelo censo de 1872, no que tange à população *parda* e *cabocla* na Paraíba, percebe-se a continuidade da sua presença nas terras dos antigos aldeamentos e em todas as outras paróquias recenseadas (tabela 1). Além dessas categorias raciais, existiam ainda as categorias de *brancos* e *pretos*, parcelas da população paraibana que aqui não serão objeto de análise, e que correspondem ao restante do universo populacional recenseado nas paróquias. Vejamos:

**Tabela 1 – Paróquias recenseadas na Paraíba no censo de 1872**

Local	Município atual	Caboclos	Pardos	População Total da Paróquia	Porcentagem da população cabocla e parda
<b>Paróquia de Nossa Senhora das Neves</b>	João Pessoa	103	6184	11887	52,88%
<b>Paróquia de Nossa Senhora do Livramento</b>	Santa Rita	75	2636	8938	30,33%
<b>Paróquia de Santa Rita</b>	Santa Rita	60	3631	6894	53,61%
<b>Paróquia de Nossa Senhora da Conceição da Jacoca</b>	Conde	191	1031	1995	61,25%
<b>Paróquia de Nossa Senhora da Assunção de Alhandra</b>	Alhandra	160	855	1804	56,26%
<b>Paróquia de Nossa Senhora da Penha de França de Taquara</b>	Pitimbu	50	2425	3580	69,13%
<b>Paróquia São Pedro e São Paulo de Mamanguape</b>	Mamanguape	408	8195	14071	61,13%
<b>Paróquia de São Miguel da Baía da Traição</b>	Baía da Traição	399	2165	3892	65,87%
<b>Paróquia de Nossa Senhora da Luz da Independência</b>	Guarabira	144	10091	19200	53,30%
<b>Paróquia do Senhor do Bonfim da Serra da Raiz</b>	Serra da Raiz	282	5885	8991	68,59%
<b>Paróquia de Nossa Senhora da Boa Viagem da Alagoa Grande</b>	Alagoa Grande	244	2957	11407	28,06%

<b>Paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Araruna</b>	Araruna	269	5187	10087	54,08%
<b>Paróquia de Nossa Senhora do Livramento de Bananeiras</b>	Bananeiras	685	6582	12534	57,97%
<b>Paróquia de Nossa Senhora das Mercês do Cuité</b>	Cuité	28	3388	6233	54,80%
<b>Paróquia de São Sebastião do Triunfo</b>	Triunfo	68	1625	3702	45,73%
<b>Paróquia de Nossa Senhora da Luz da Pedra Lavrada</b>	Pedra Lavrada	1	1087	2405	45,23%
<b>Paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Areia</b>	Areia	384	16198	25549	64,90%
<b>Paróquia de Sant'Anna da Alagoa Nova</b>	Alagoa Nova	87	6086	10941	56,42%
<b>Paróquia de Nossa Senhora do Pilar</b>	Pilar	1507	3541	10549	47,85%
<b>Paróquia de Nossa Senhora dos Anjos de Taipu</b>	São Miguel de Taipu	495	10052	17799	59,25%
<b>Paróquia de Nossa Senhora da Conceição do Ingá</b>	Ingá	211	5476	12707	44,75%
<b>Paróquia de Nossa Senhora do Rosário de Natuba</b>	Natuba	46	4771	8774	54,90%
<b>Paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Campina Grande</b>	Campina Grande	279	6957	15104	47,90%
<b>Paróquia de Nossa Senhora dos Milagres de São João</b>	São João do Cariri	31	8066	15113	53,57%
<b>Paróquia de Nossa Senhora</b>	Monteiro	181	6254	10502	61,27%

<b>das Dores da Alagoa do Monteiro</b>					
<b>Paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Cajazeiras</b>	Cajazeiras	37	2225	8144	27,77%
<b>Paróquia de Nossa Senhora da Guia de Patos</b>	Patos	264	3155	6757	50,59%
<b>Paróquia de Santa Maria Madalena da Serra do Teixeira</b>	Teixeira	325	3782	7338	55,96%
<b>Paróquia de Santa Luzia do Sabugy</b>	Santa Luzia	92	1055	4299	26,68%
<b>Paróquia de Nossa Senhora do Bom Sucesso do Pombal</b>	Pombal	258	5081	12982	41,12%
<b>Paróquia de Nossa Senhora dos Remédios do Catolé do Rocha</b>	Catolé do Rocha	1003	5964	17021	40,93%
<b>Paróquia de Santo Antônio do Piancó</b>	Piancó	125	6961	13669	51,83%
<b>Paróquia de Nossa Senhora da Misericórdia</b>	Não localizado	20	4776	6715	71,42%
<b>Paróquia de Nossa Senhora dos Remédios de Sousa</b>	Sousa	144	7230	17594	41,91%
<b>Paróquia de Nossa Senhora do Rosário de São João de Sousa</b>	Sousa	345	5759	12177	50,12%
<b>Paróquia de Nossa Senhora da Piedade de Cajazeiras</b>	Cajazeiras	14	2743	7020	39,27%
<b>Paróquia de São José de Piranhas</b>	São José dos Piranhas	497	2674	5955	53,24%

Fonte: Censo de 1872, v. 6. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/biblioteca-catalogo?id=225477&view=detalhes> Acesso em: 1 de outubro de 2023. Autoria: Amandda Yvnne Figueiredo da Cruz.

Percebe-se que em diversas paróquias, a população cabocla e parda perfazia mais da metade da população. Outras, como as de Piancó, Alagoa Nova, Pombal e Campina Grande, foram sedes de aldeamentos, extintos após as Legislações Pombalinas no século XVIII, com parte<sup>8</sup> da população indígena “descida” para os aldeamentos localizados no litoral, que por sua vez foram elevados à categoria de Vilas de Índios (CARVALHO, 2008; BRITO, 2013).

A diluição da categoria *índio* nas categorias *pardo* e *caboclo* influenciou fortemente o discurso da mestiçagem no contexto brasileiro (PACHECO DE OLIVEIRA, 1997), inclusive em nível local no aldeamento da Jacoca, que possuía uma população de 191 caboclos e 1031 pardos, conforme a tabela 1.

A categoria censitária de “pardo” parece ser o canal por onde navega essa problemática, atendendo a uma clara intencionalidade social. Ao se substituir os usos e costumes correntes na sociedade brasileira por uma categoria operacional – artificial, arbitrária e de aparência técnico-científica –, na realidade se está inviabilizando o censo como instrumento para uma análise sociológica mais fina e transformando-o em um dócil legitimador do discurso da mestiçagem. Como sustentáculo de um inquérito científico, tal categoria revela-se improdutiva e enganadora, pois subsume de um modo indiferenciado – e não permite distingui-las depois – as categorias étnicas efetivamente utilizadas pela população brasileira em suas delimitações identitárias e no estabelecimento de estratégias e cálculos para as suas performances sociais (PACHECO DE OLIVEIRA, 1997, p. 65).

[...] a elaboração pelos investigadores da categoria de “pardo”, abrangendo “declarações outras, como caboclo, mulato, moreno, etc. ou se limitando ao lançamento do traço” (indicando que o entrevistado não se enquadrava satisfatoriamente em qualquer das outras categorias básicas), não é “genérica” (ao contrário do que é dito no texto de apresentação da metodologia do Censo de 1940), pois não envolve igualmente os três termos da estrutura básica. Trata-se ao contrário de uma categoria residual, que se institui a partir da mistura de dois termos – os brancos e os negros somente – e de um termo ausente –, os índios. Nesse sentido, o índio, à diferença do negro, se dissolveria inteiramente no “melting pot” nacional. (PACHECO DE OLIVEIRA, 1997, p. 66).

Sobre o *melting pot* brasileiro, Seyferth afirma (2000, p. 171-172):

Nos Estados Unidos, a ideia de *melting pot* estava associada à perspectiva de assimilação dos imigrantes europeus e definia um processo social de paulatina perda cultural com aceitação do modo de vida e do nacionalismo/patriotismo americano,

<sup>8</sup> Optamos por afirmar “parte da população indígena”, ao invés de “a população indígena”, pois vêm acontecendo movimentos incipientes no interior da Paraíba de resgate de memórias ligadas à identidade indígena e cabocla. Esses novos movimentos sugerem que nem toda população foi levada para o litoral, com parcelas que conseguiram escapar, por modos diversos, do controle pombalino na forma dos “descimentos”. Os próprios dados da população cabocla paraibana em 1872 reforçam essa hipótese. Tais movimentos não possuem, até o momento, reconhecimento do órgão indigenista. Ver Atlas Indígena (Terras indígenas no Leste e Nordeste): disponível em: <<https://www.atlasindigena.org/post/2023-terras-ind%C3%ADgenas-no-leste-e-nordeste>> acesso em: 21 mar. 2024.

supondo integração. Na perspectiva americana, tal processo integrativo incorporava nacionalidades européias mas excluía as "raças" (negros, indígenas, asiáticos, etc.). Na apropriação brasileira, melting pot sugeriu uma integração sócio-cultural, possível pela assimilação, mas também a miscigenação envolvendo as três raças formadoras da nação desde os tempos do Brasil colônia (portugueses, índios e negros) e todos os imigrantes.

Assim, a difusão da imagem do desaparecimento ou da integração dos índios no Nordeste brasileiro ocorreu nas documentações, na literatura nacionalista do século XIX, que exaltava o "índio morador das matas" como ascendente da nação brasileira, e nas artes com a pintura de grandes batalhas entre nações indígenas e portuguesas, nas quais os povos originários eram retratados como mortos, parte do passado mítico da nação (CARNEIRO DA CUNHA, 1992; KODAMA, 2005; THIFAGNE, 2012; PACHECO DE OLIVEIRA, 2016; XAVIER, 2018).

### **A produção do esquecimento em nível individual: analisando os registros paroquiais**

Conforme visto, etnólogos já indicavam nas primeiras décadas do século XX a permanência de populações remanescentes dos antigos Tabajara nas terras do litoral sul paraibano. No que tange aos registros paroquiais das famílias que permaneceram nas terras do aldeamento da Jacoca, seguem algumas considerações.

Essa população pode ser indicada como uma daquelas "excluídas da História europeia" de que fala Muir (1991). O apagamento historiográfico de certas identidades, é favorecido em situações de dominação colonial, em que "uma cultura quase exclusivamente oral" (GINZBURG, 2006, p. 189), como a dos indígenas aldeados no Nordeste brasileiro, "tende a não deixar pistas, ou então deixar pistas distorcidas" (GINZBURG, 2006, p. 189). Muitas das etnias do Nordeste desapareceram "repentinamente" dos documentos oficiais, como no caso do Ceará, analisado por Xavier (2018), que possui pontos de similaridades com o caso Tabajara, como a linha do tempo do apagamento:

No Ceará, a década de 1860 aparece como ponto culminante da propagação da versão de "morte de indígena", do seu desaparecimento enquanto etnia distinta. Determinados presidentes chegaram a dizer abertamente que os índios tinham deixado de existir de uma vez por todas nesta província, discurso ratificado na literatura romântica nacional pelo escritor cearense José de Alencar, pela historiografia que vinha sendo gestada e por parte daqueles que ocupavam ou pretendiam se apossar de áreas territoriais indígenas (XAVIER, 2018, p.217) [Grifos nossos]

No início da década de 1860, [...], anunciou-se, então, que os índios haviam desaparecido totalmente do cenário político social do Ceará, provocando,

posteriormente, um forte silêncio sobre os povos nativos da contemporaneidade (XAVIER, 2018, p. 218) [Grifos nossos].

Diante desses fatos, é possível afirmar que as categorias raciais dos registros analisados refletem antes o estado das relações de força entre os indígenas aldeados e a sociedade envolvente (BOURDIEU, 1989), do que as delimitações identitárias que as pessoas de fato possuíam em seu íntimo, como afirmou Pacheco de Oliveira (1997) em relação aos censos por ele analisados. A despeito das classificações raciais, haviam fronteiras étnicas que evidenciavam modos de vida, costumes e tradições de conhecimento que diferenciavam essas pessoas do resto da população local.

Analisemos a seguir o processo de apagamento étnico ocorrido nas famílias de Damazio Gomes Barreto e de Pedro José da Silva, considerados microcosmos do estrato social de indígenas aldeados no Nordeste durante a segunda metade do século XIX.

### **Damazio Gomes Barreto**

Segundo (CRUZ, 2022), Damazio foi proprietário do lote 11, localizado nas nascentes do Rio Gurugy, que até os dias atuais é utilizado de forma tradicional por grupos quilombolas (MARQUES, 2015) e pelos indígenas Tabajara (MURA ET AL., 2010; MARQUES, 2015). Damazio era filho de João Marques Barreto e Maria da Conceição. Em 1854, na igreja Matriz do aldeamento, Damazio contraiu matrimônio com Joanna Maria da Conceição, que é citada em alguns registros dos filhos do casal como Joanna Barboza da Encarnação (CRUZ, 2022). Joanna era parente de Damazio, “no segundo grau de consanguinidade”, segundo informações do registro de matrimônio. Era filha de Manoel Gomes Barreto e Eugênia Maria da Conceição, também segundo informações contidas no seu registro de matrimônio. Foi testemunha deste casamento Pedro José da Silva, proprietário do lote 23 (CRUZ, 2022). Esse registro data de onze anos antes da demarcação dos lotes.

Embora não constem classificações raciais no registro de matrimônio, os filhos de Damazio e Joanna são classificados como *índios* nos seus registros de batismo, o que permite considerar que Joanna e seus pais também eram indígenas, já que os contraentes eram primos e Damazio foi considerado por

Justa Araújo como um “índio de raça pura” (ARAÚJO, 1865), já que recebeu um dos lotes. O sobrenome Gomes Barreto aparece outras duas vezes na lista elaborada por Justa Araújo (1866): Manoel Damazio Gomes Barreto (o nome do pai de Joana aparece como “Manoel Gomes Barreto”) e Faustino Gomes Barreto, proprietários do lote 8.

Do casamento entre Damazio e Joana foram localizados sete filhos (CRUZ, 2022), todos classificados como *índios*, à exceção de Feliciano e Galdino. São os filhos: Luminato Gomes Barreto, nascido em 1856; Francisco, nascido em 1858, afilhado de Pedro José da Silva, dono do lote 23; Senhorinha, nascida em 1859; José, nascido em 1861; Feliciano, *pardo*, nascido em 1864, Josefina, nascida em 1873; Cassimiro Gomes Barreto, nascido em 1873; e Galdino Gomes de Lyra, nascido em Jacumã em 1877 e classificado como *índio* no registro de batismo. Em 1894, Galdino foi classificado apenas como *livre*, segundo seu registro de casamento. Sobre essa classificação, também presente no censo de 1872, Pacheco de Oliveira afirma que:

O censo de 1872 procede também a uma divisão geral da população em “livres” e “escravos”. Assim os “pretos” (e também os “pardos”) se dividem em “livres” e “escravos”, enquanto os “brancos” e os “caboclos” são sempre caracterizados como “livres”, o que reforça a impressão de que com a categoria “caboclo” se está falando dos índios, cuja escravização já fora proibida inclusive em atos da antiga legislação colonial (PACHECO DE OLIVEIRA, 1997, p. 71) [Grifos nossos].

Conforme seus registros, Damazio aparece como morador da Jacoquinha (local da Sesmaria da Jacoca) em 1863 e da praia de Jacumã em 1867, após a demarcação dos lotes por Justa Araújo em 1865. Jacumã ou *Jacuman*, hoje um dos locais mais procurados por turistas no veraneio paraibano, originou-se de um povoado indígena, localizado na costa da antiga sesmaria. De acordo com as informações escritas por Justa Araújo na Carta Topográfica da Jacoca, “vive disseminada pela área da sesmaria, formando pequenos povoados como [ilegível] da Jacomã, Piranga, Gurugy e Jacaré, uma população de 1200 almas, mais ou menos, em que predomina a “raça indígena” (ARAÚJO, 1866) [Grifos nossos]. Juntamente com a região do Gurugy, esse povoado foi entregue ao latifundiário Lucidato Gomes de Leiros e sua mãe (MURA ET AL, 2010; MARQUES, 2015).

De acordo com os registros, um dos filhos de Damazio, Luminato Gomes Barreto era pescador e casou-se com Alexandrina Francisca da Conceição em 1876. Em seu registro de batismo Luminato foi classificado como índio, enquanto que no de matrimônio, afirma-se que Luminato era “livre, brasileiro e trabalhador”, enquanto Alexandrina era “livre, brasileira”. Conforme visto, o termo livre

era frequentemente usado para designar os “caboclos”, ou seja, os índios cuja escravização era proibida (PACHECO DE OLIVEIRA, 1997), enquanto que a classificação como brasileiro não existia nos registros das décadas anteriores. O fato de Alexandrina ser classificada como “*livre*” e não como *branca*, *preta*, ou *crioula*, termos usados nos registros da Jacoca no mesmo período, sugere que a mesma também era indígena.

Desta união foram localizados os filhos Sérgio (classificado no mesmo registro como pardo e como índio), Maria, Josefa, Francisco Luminato Barreto (1898) e João, classificados como pardos (CRUZ, 2022). Esse último filho era afilhado de Lucidato Gomes de Leiros, enquanto que Josefa era afilhada da filha de Lucidato e seu marido – Clementina Maria e Fabio de Mello Barreto, reforçando a possibilidade de laços de moradia e trabalho de longa duração entre as famílias indígenas e os proprietários de terra.

Os registros de Luminato apontam que ele continuou morando em Jacumã pelo menos até 1935, época em que já teria 79 anos, sugerindo que talvez sua família não tenha assumido o lote para moradia (CRUZ, 2022). Isso é provável pelo tamanho diminuto dos lotes e o elevado número de membros das famílias, que não suportariam três gerações vivendo de suas terras, sendo necessário a procura de trabalho nas fazendas que se formaram após 1850 com a incorporação das terras do patrimônio dos índios, em troca de espaço para plantar roçados (MURA ET. AL., 2010; MARQUES, 2015).

Dos filhos de Luminato, Francisco era jardineiro, profissão ligada à agricultura, e residiu a maior parte da sua vida na Jacoca. Mudou-se para a Cidade da Parahyba, atual João Pessoa (CRUZ, 2022), onde faleceu em 1935. Seu registro de óbito afirma que ele era moreno. Segundo Cruz (2022), Francisco foi casado com Maria José Souza Nascimento Barreto, também nascida na Jacoca. Maria José residiu na Rua Benjamin Constant, no bairro de Jaguaribe, em João Pessoa até 1977, ano de seu falecimento (CRUZ, 2022). Desse matrimônio resultaram os filhos, todos nascidos na Jacoca (CRUZ, 2022): Maria, Neuza, nascida em 1916; Severina Ramos Barreto de Oliveira, nascida em 1918, e residente da Rua Benjamin Constant até sua morte em 1999; e João, nascido em 1918.

As tabelas e o diagrama de parentesco abaixo permitem ao leitor uma melhor visualização de como as classificações raciais na família de Damazio foram se modificando de geração em geração, até o total desaparecimento da identidade indígena nos registros:

**Tabela 2. Classificações na década de 1850**

Nome	Ano do registro	Tipo de registro	Classificação/cor/raça
João Marques Barreto	1854	matrimonial	não consta
Gertrudes Maria da Conceição	1854	matrimonial	não consta
Marcos Gomes Barreto	1854	matrimonial	não consta
Eugênia Maria da Conceição	1854	matrimonial	não consta
Damázio Gomes Barreto	1854	batismo dos filhos	índio
Joanna Maria da Conceição	1854	batismo dos filhos	índia

Fonte: Registros diversos. Registros da Igreja Católica, Conde, Paraíba. Nossa Senhora Conceição, livros diversos. Autoria: Amandda Yvonne Figueiredo da Cruz.

**Tabela 3. Classificações nas décadas entre 1850 e 1890.**

Nome	Ano do registro	Tipo de registro	Classificação/cor/raça
Luminato Gomes Barreto	1856	batismo	índio
Francisco	1858	batismo	índio
Senhorinha	1859	batismo	índia
José	1861	batismo	índio
Feliciano	1864	batismo	pardo
Josefina	1873	batismo	índia
Cassimiro Gomes Barreto	1873	batismo	índio
Galdino Gomes de Lyra	1877	batismo	índio
Galdino Gomes de Lyra	1894	matrimônio	livre

Fonte: Registros diversos. Registros da Igreja Católica, Conde, Paraíba. Nossa Senhora Conceição, livros diversos. Autoria: Amandda Yvonne Figueiredo da Cruz.

**Tabela 4. Classificações nas décadas entre 1870-1917.**

Nome	Filiação	Ano do registro	Tipo de registro	Classificação/cor/raça
Luminato Gomes Barreto	Damázio Gomes Barreto	1876	matrimônio	livre
Sergio	Luminato Gomes Barreto	1877	batismo	índio e pardo
Josefa	Luminato Gomes Barreto	1877	batismo	parda
João	Luminato Gomes Barreto	sem data	batismo	sem indicação

Francisco Luminato Barreto	Luminato Gomes Barreto	1935	óbito	moreno
Rosalina	Cassimiro Gomes Barreto	1904	batismo	parda
Manoel Cassimiro Gomes	Cassimiro Gomes Barreto	1904	batismo	não consta
Antônio	Cassimiro Gomes Barreto	1906	batismo	pardo
Arthur	Cassimiro Gomes Barreto	1917	batismo	não consta
Severina	Cassimiro Gomes Barreto	1913	batismo	não consta
Josefa	Cassimiro Gomes Barreto	1909	batismo	parda
Antônia	Cassimiro Gomes Barreto	1914	batismo	não consta
Elvira	Cassimiro Gomes Barreto	1918	batismo	não consta
João Cassimiro Gomes	Cassimiro Gomes Barreto	1917	matrimonial	não consta

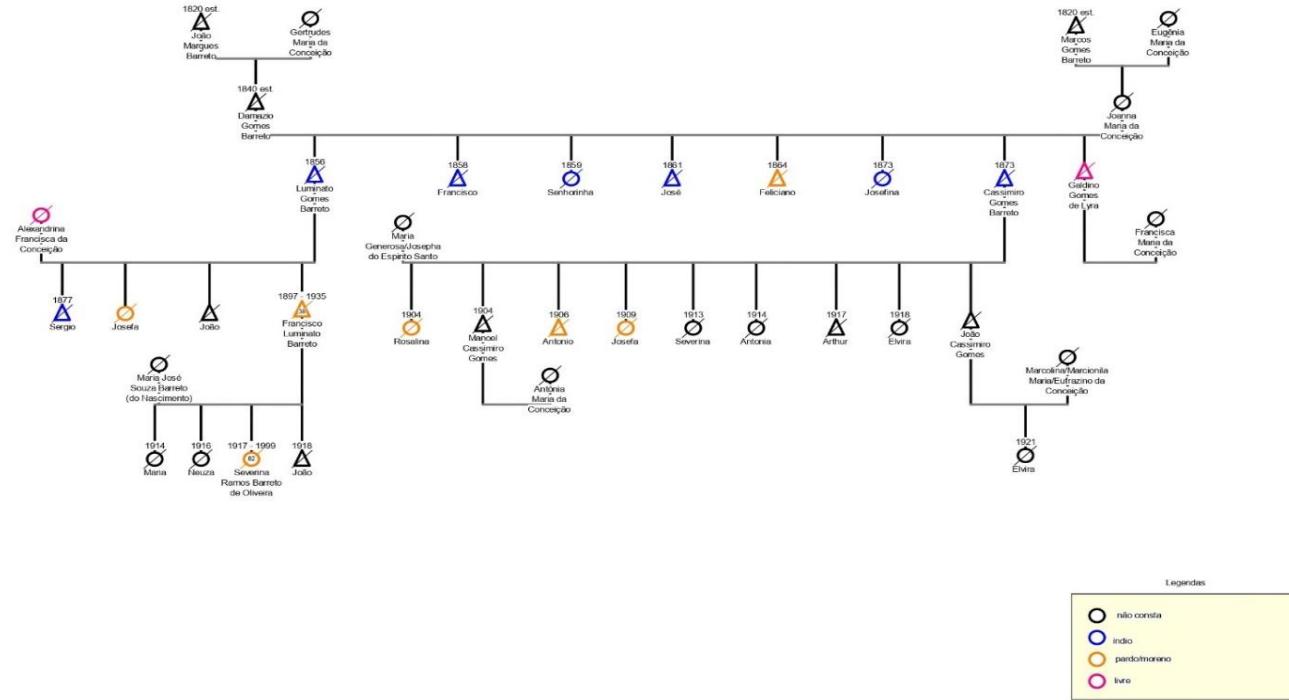
Fonte: Registros diversos. Registros da Igreja Católica, Conde, Paraíba. Nossa Senhora Conceição, livros diversos. Autoria: Amandda Yvnne Figueiredo da Cruz.

**Tabela 5. Classificações entre 1914 e 1999.**

Nome	Filiação	Ano do registro	Tipo de registro	Classificação/cor/raça
Maria	Francisco Luminato Barreto	1914	batismo	não consta
Neuza	Francisco Luminato Barreto	1916	batismo	não consta
Severina	Francisco Luminato Barreto	1999	óbito	morena
João	Francisco Luminato Barreto	1918	batismo	não consta
Elvira	João Cassimiro Gomes	1921	batismo	não consta

Fonte: Registros diversos. Registros da Igreja Católica, Conde, Paraíba. Nossa Senhora Conceição, livros diversos; Brasil, Paraíba, Registro Civil, Family Search, João Pessoa, Corregedor Geral da Justicia da Paraíba. Autoria: Amandda Yvnne Figueiredo da Cruz.

Imagem 1. Diagrama genealógico de Damázio Gomes Barreto



Fonte: Registros diversos. Registros da Igreja Católica, Conde, Paraíba. Nossa Senhora Conceição, livros diversos; Registros da Igreja Católica, João Pessoa, Paraíba, livros diversos; Brasil, Paraíba, Registro Civil, Family Search, João Pessoa, livros diversos. Corregedor Geral da Justicia da Paraíba, João Pessoa. Autoria: Amandda Yvnne Figueiredo da Cruz.

Assim, entre os anos de 1854-1877, na família de Damazio predominou a classificação como índios. Ainda no final da década de 1870, os descendentes de Damazio passam majoritariamente a ser classificados como pardos, e no século XX também como morenos, ou ainda sem indicativos de raça, desaparecendo por completo o registro da identidade indígena na documentação.

### **Pedro José da Silva**

Segundo (CRUZ, 2022), Pedro foi proprietário do lote 23, localizado próximo ao Rio Pau-Ferro e à posse de Tabatinga. Foi casado com Anna Maria das Dôres, com a qual foram localizados oito filhos nascidos na Jacoca: Manoel, Anna, Anisio, Innocencia, Gertrudes Maria da Conceição, João Pedro da Silva e Faustino Gomes Martins, todos classificados como índios, exceto Gertrudes, cujo registro de matrimônio não indicava sua raça<sup>9</sup> nem a do seu marido (CRUZ, 2022).

Somente foram localizados os rastros de três dos oito filhos de Pedro. Gertrudes casou-se em 1886 com Bernardino José Gonçalves (CRUZ, 2022). Dessa união, foram localizados cinco filhos: Severiano, nascido em 1887, afilhado de Lucidato Gomes de Leiros; Silvino, nascido em 1890; Anna, nascida em 1891; José; e Antonia, nascida em 1899, todos classificados como pardos (CRUZ, 2022).

Faustino casou-se com Izalina Maria da Conceição em 1893, que era natural de Cabedelo, atual município localizado no litoral norte paraibano (CRUZ, 2022). Dessa união nasceu Leopoldina em 1896, classificada como índia (CRUZ, 2022). Foi localizado ainda um segundo filho do casal, Manoel Martins (1899), batizado na Igreja de Lourdes, atual João Pessoa (CRUZ, 2022).

João Pedro casou-se com Joanna Gomes Barreto em 1897, classificada como índia e filha de João Manoel Luiz e Anna Maria do Rosário, proprietários do lote 10 (CRUZ, 2022).

---

<sup>9</sup> Preferimos utilizar o termo “raça” ao invés de “etnia”. Isso porque, nesta época, a filiação étnica dos índios da Jacoca era incerta, com alguns documentos, como os de Justa Araújo, afirmado ser Potiguaras, outros afirmando somente que eram “caboclos de língua geral”. Isso se deve também ao fato de que a região do litoral sul paraibano recebeu indígenas de diversas etnias, provenientes dos “descimentos”. Somente no início do século XX, com o trabalho sobre a história territorial da Paraíba empreendido por João Lyra Tavares, foi encontrada a carta de doação sesmarial (1614) que afirmava que a ocupação primordial fora de índios da “nação tobaíara”. O entendimento manteve-se no mapa etno-histórico de Nimuendajú (1944), bem como no trabalho de identificação de 2010, levado a cabo por Mura et al. Portanto, acredito que o termo adequado seja de fato raça (branca, preta/crioula, índia, conforme os termos utilizados nos registros), já que a delimitação ou definição exata sobre qual seria a etnia dos índios da Jacoca não existia naquele espaço de produção dos registros paroquiais.

Foram localizados dois filhos, Octavio, índio, nascido em 1897, e Maria Pedro, cujo registro, disponível em sítio de internet, não permitiu atestar se a criança foi classificada como índia (CRUZ, 2022). O fato de Joanna possuir o sobrenome Gomes Barreto sugere um parentesco com Damazio Gomes Barreto (lote 11, localizado ao lado do lote dos pais de Joanna), o que demonstraria laços estreitos entre as duas famílias, documentados pela primeira vez no casamento de Damazio em 1854, em que Pedro José da Silva foi testemunha.

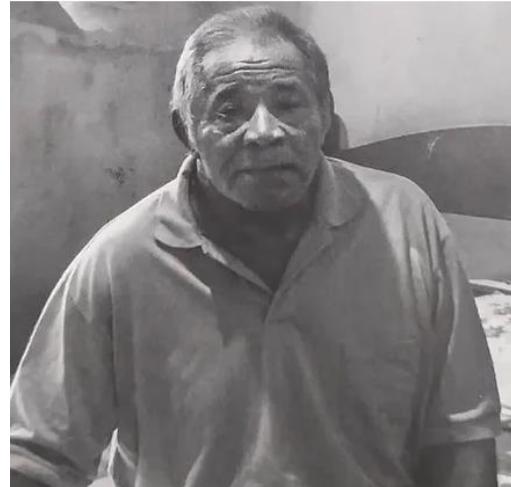
O caso do apagamento da identidade da família de Pedro José da Silva é ainda mais emblemático porque em 2006 seus descendentes procuraram a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) afirmando ser a “família dos caboclos”, oriundos do município do Conde-PB e esbulhados de suas terras, o “Sítio dos Caboclos”, na década de 1950. Segundo a memória do grupo, o local possuía uma matriarca indígena chamada Gertrudes (MURA ET AL., 2010; FARIAS E BARCELLOS, 2014; MARQUES, 2015).

Mesmo mantendo modos de vida ligados aos ecossistemas da Jacoca até o esbulho do sítio, quando os grupos domésticos se espalharam por diversos locais da antiga sesmaria e da capital João Pessoa (MURA ET AL., 2010; FARIAS E BARCELLOS, 2014), os caboclos não lembravam a filiação de Gertrudes e sua ligação com o lote 23. Esse fato somente foi revelado através desses documentos paroquiais, sendo a mesma filha de Pedro José da Silva.

Desse modo, em 2006, os indígenas Tabajara, considerados desaparecidos desde o século XIX, ressurgem na cena política paraibana exigindo seus direitos e sua identidade historicamente negados, revertendo processos de “integração” e de esquecimento considerados finalizados.

Abaixo, temos uma fotografia de Pedro Severo, falecido em 2021, bisneta de Pedro José da Silva e filho de Severiano. Pedro foi um dos anciões Tabajara que contribuíram para o resgate da identidade do grupo em 2006 e nos anos seguintes (FARIAS; BARCELLOS, 2014). Ainda, seguem-se tabelas e o diagrama de parentesco de Pedro José, que permitem ao leitor uma melhor visualização de como as classificações raciais na família de Pedro foram se modificando de geração em geração:

**Imagen 2 – Pedro Severo, filho de Severiano, neto de Gertrudes e bisneta de Pedro José da Silva (2020).**



Fonte: Povo Tabajara da Paraíba (sítio). Autoria: desconhecida. Disponível em: <<https://www.tabajarapb.com/organiza%C3%A7%C3%A3o-pol%C3%ADtica>> Acesso em 03/09/2023.

**Tabela 6. Classificações entre 1855-1869.**

Nome	Ano de registro	Tipo de registro	Classificação/raça/cor
Pedro José da Silva	registros dos filhos	batismo	não consta
Anna Maria das Dores	registros dos filhos	batismo	não consta
Manoel	1855	batismo	índio
Anísio	1857	batismo	índio
Anna	1857	batismo	índia
Inocência	1860	batismo	índia
Faustino Gomes Martins	1872	batismo	índio
João Pedro da Silva	1869	batismo	índio
Gertrudes Maria da Conceição	1886	matrimonial	não consta

Fonte: Registros diversos. Registros da Igreja Católica, Conde, Paraíba. Nossa Senhora Conceição, livros diversos, Family Search. Autoria: Amandda Yvnne Figueiredo da Cruz.

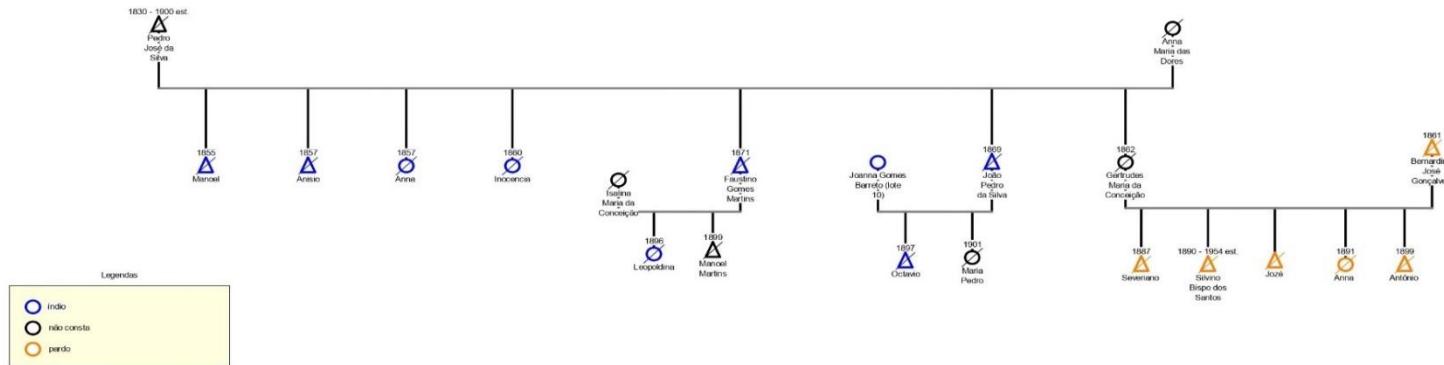
**Tabela 7. Classificações entre 1887-1901**

Nome	Filiação	Ano do registro	Tipo de registro	Classificação/raça/cor
Severiano	Gertrudes Maria da Conceição	1887	batismo	pardo
Silvino	Gertrudes Maria da Conceição	1890	batismo	pardo
José	Gertrudes Maria da Conceição	sem data	batismo	não consta

Antônio	Gertrudes Maria da Conceição	1899	batismo	pardo
Anna	Gertrudes Maria da Conceição	1891	batismo	pardo
Leopoldina	Faustino Gomes Martins	1896	batismo	índia
Manoel Martins	Faustino Gomes Martins	1899	batismo	não consta
Octávio	João Pedro da Silva	1897	batismo	índio
Maria Pedro	João Pedro da Silva	1901	batismo	não consta

Fonte: Registros diversos. Registros da Igreja Católica, Conde, Paraíba. Nossa Senhora Conceição, livros diversos, Family Search. Autoria: Amandda Yvnne Figueiredo da Cruz.

Imagen 3. Diagrama genealógico de Pedro José da Silva



Fonte: Registros diversos. Registros da Igreja Católica, Conde, Paraíba. Nossa Senhora Conceição, livros diversos, Family Search. Autoria: Amanda Yvnne Figueiredo da Cru

Assim, entre os anos de 1855-1869, na família de Pedro José da Silva predominou a classificação como índios. No que tange às classificações dos seus descendentes entre 1897-1901, os filhos de Gertrudes foram todos classificados como pardos, enquanto os filhos de Faustino e João Pedro, nos registros em que foi possível a visualização, foram classificados como índios.

### **Considerações finais**

O apagamento documental das populações indígenas do Nordeste é um fenômeno que já foi analisado por diversos autores, sob diferentes perspectivas (CARNEIRO DA CUNHA, 1992; PACHECO DE OLIVEIRA, 1997; SILVA, 2011; XAVIER, 2018). Neste artigo, analisou-se o fenômeno a partir da escala individual, através de uma visão intergeracional de registros de duas famílias indígenas do antigo aldeamento da Jacoca, conectando essa documentação com o contexto histórico em que foi produzida. Nesse ínterim, também analisou-se o apagamento da presença indígena na Paraíba no censo nacional de 1872, em que foram registrados pardos e caboclos em todas as paróquias recenseadas na Província, não existindo a categoria racial de índio no referido censo (PACHECO DE OLIVEIRA, 1997).

O processo de ocultamento nas documentações da Jacoca foi perceptível de forma mais acentuada após o loteamento do aldeamento em 1865, alguns anos após a Lei de Terras, legislação que desencadeou bruscas mudanças no modo de apropriação da terra pelas populações indígenas, bem como na legitimidade de suas identidades. Assim, percebe-se que apagamento étnico e esbulho territorial foram duas faces de um mesmo processo de etnocídio levado a cabo contra os indígenas do Nordeste.

Paralelamente, os mosaicos racial e social brasileiros também sofriam influências nacionalistas que visavam a invenção da nação e a diferenciação de Portugal, sendo a imagem do “índio dos primeiros séculos da colonização”, e, mais precisamente, a narrativa do seu desaparecimento, pilares do mito fundador da nação, em que as populações ameríndias foram diluídas no *melting pot* nacional (CARNEIRO DA CUNHA, 1992; PACHECO DE OLIVEIRA, 1997; KODAMA, 2005; THIFAGNE, 2012; MENDES, 2016; XAVIER, 2018).

A análise da documentação individual das famílias torna evidente a transformação gradual no modo como essas populações passaram a ser classificadas, sendo transformados em pardos e caboclos, enquanto a classificação de índio desaparecia dos registros. Essas novas identidades contrapunham-se

ao fato de que os “caboclos” continuaram vivendo nas terras do antigo aldeamento, com um modo de vida voltado para a pesca, a agricultura e o trabalho nas fazendas que se formaram no território tradicional.

Essas contradições em nível da documentação individual, quando analisadas juntamente com os dados da população parda e cabocla no censo da Província da Parahyba em 1872, levanta alguns questionamentos sobre as populações que viveram aldeadas no estado:

1 - *“Quantos índios estavam inseridos na categoria de pardos?”* na Paraíba e, quem sabe, em todo Nordeste, pois, conforme visto, em algumas paróquias os pardos e os caboclos chegavam a ser mais da metade da população recenseada;

2 - *“Onde viviam os caboclos recenseados nas Paróquias dos aldeamentos extintos no período pombalino? Permaneceram nos arredores das terras das missões morando de condição em fazendas, tal como ocorreu no litoral? Foram classificados como pardos ou como índios em seus registros?”*. Os dados dos caboclos recenseados nas paróquias localizadas nos aldeamentos extintos no período pombalino sugerem a permanência indígena nas terras, chegando a números surpreendentes em algumas freguesias, se considerarmos que o censo foi aplicado cem anos após a extinção desses aldeamentos – Campina Grande, com 279 caboclos; Teixeira com 325; Catolé do Rocha com 1003 e São José de Piranhas com 497, para citar alguns exemplos de populações caboclas maiores que a da Jacoca. Com base nesses dados, apontamos para a possibilidade do processo de apagamento nos registros ter ocorrido em todas as paróquias do estado e talvez até mesmo em todo Nordeste, servindo tanto ao esbulho das terras dos aldeamentos, quanto a processos de apagamento mais amplos, em nível nacional.

Monteiro (2001, p. 59) afirma que o processo colonial foi responsável pela criação de novas identidades indígenas que, embora frutos da dominação sofrida, tornaram-se marcadores e referenciais étnicos importantes para os grupos indígenas, tais como “carnijó” e “tapuio”. No mesmo sentido leciona Boccara (1998), quando trata do tema das transformações culturais das sociedades indígenas em decorrência do contato. Analisando o caso Reche-Mapuche, o autor afirma que as mudanças de ordem estrutural causadas pelo mundo colonial influenciaram as percepções que os indígenas tinham de suas próprias identidades, no que denominou de etnificação (BOCCARA, 1998). Isso porque a formação de uma ordem colonial caminhava de mãos dadas com a “inclusão de estruturas cognitivas” (BOCCARA, 1998, p. 23, tradução nossa) acerca da identidade dos povos originários.

Portanto, é emblemático o caso do etnocídio na família de Pedro José da Silva, cujos descendentes foram localizados e autoidentificados como a Família dos Caboclos, moradores do Sítio dos Caboclos, provando o peso dessa classificação na consciência e na história das famílias indígenas que permaneceram nas terras do antigo aldeamento.

Assim, a pesquisa concluiu indutivamente que as classificações raciais de *pardo*, *moreno* e *caboclo* foram amplamente utilizadas na Jacoca, e não somente no caso das famílias de Damazio e Pedro, para consolidar a narrativa de desaparecimento dos indígenas, varrendo essa população da História após a venda das terras do aldeamento em 1865.

Ressaltamos, por fim, que ao tempo da escrita deste artigo, os descendentes de Damazio Gomes Barreto não fazem parte do movimento Tabajara, ignorando-se sua localização atual. Já os descendentes de Pedro José da Silva atualmente aguardam a demarcação da Terra Indígena Tabajara distribuídos em quatro aldeias localizadas nas terras do antigo aldeamento da Jacoca: Aldeia Barra de Gramame, Aldeia Vitória, Aldeia Nova Conquista e Aldeia Severo Bernardo.

## Referências bibliográficas

ANDERSON, Benedict. **Comunidades imaginadas**. 6. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

ANDRADA E SILVA, José Bonifácio de. **Apontamentos para a civilização dos Índios Bravos do Império do Brasil**. 1823. Disponível em:

<http://acervo.bndigital.bn.br/sophia/index.html>. Acesso em: 18 ago. 2021.

ARAÚJO, Antônio Gonçalves da Justa. 1866. **Carta Topográfica dos Índios da Sesmaria da Jacoca, conforme o título de sua concessão, compreendendo todas as demarcações nela feitas, inclusive a das posses dos índios, desde 4 de fevereiro de 1865 a 15 de fevereiro de 1866**. [1866a]. 1 mapa manuscrito: color. Arquivo Nacional, Rio de Janeiro. Cota 4Y/MAP.704, 1866.

ARAÚJO, Antônio Gonçalves da Justa. 1865-1868. **Ofícios, cartas, relatórios, recortes de Jornal e demais documentos da Comissão Demarcadora de Terras na Paraíba do Norte entre 1865-1868**. Arquivo Nacional. Seção de Terras Públicas e Colonização. Caixas 1147; 1147A; 1147B; 1219. Rio de Janeiro.

BAUMANN, Tereza de Barcellos. **Relatório Potiguara**. Rio de Janeiro: Fundação Nacional do Índio. 1981.

BOURDIEU, Pierre. A identidade e a representação: elementos para uma reflexão crítica sobre a ideia

de região. In: BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, p. 107-132, 1989.

BOCCARA, Guillaume. Análisis de un proceso de etnogénesis: el caso de los reche-mapuche en la época colonial. **Memória Americana**, 7, p. 11-27, 1998.

CANDAU, Joël. **Memória e identidade**. São Paulo: Editora Contexto, 2021.

CARVALHO, Juliano Loureiro de. **Formação territorial da Mata Paraibana, 1750- 1808**. 2008. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2008.

CARVALHO, M. R. de; CARVALHO, A. M. Introdução. In: CARVALHO, M. R. de; CARVALHO, A. M. (org.). **Índios e caboclos: a história recontada**. Salvador: Edufba, p. 13-28, 2012.

CARNEIRO DA CUNHA, Manuela. Política indigenista no século XIX. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (Org.). **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, p. 133-154, 1992.

CRUZ, Amandda Y. F. O nome os rastros: uma análise do uso das classificações sociais no apagamento da presença dos indígenas do antigo aldeamento da Jacoca, na Paraíba. 33º RBA. Curitiba, 2022.

GINZBURG, Carlo. **O queijo e os vermes**: o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela inquisição. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

GINZBURG, Carlo; PONI, Carlo. The name and the game: unequal exchange and the historiographic marketplace. In: MUIR, E.; RUGGIERO, G. (ed.). **Microhistory and the lost peoples of Europe**. Baltimore: The John Hopkins University Press, p. 1-10, 1991.

GINZBURG, Carlo. Sinais: raízes de um paradigma indiciário. In: GINZBURG, Carlo. **Mitos, emblemas e sinais**: morfologia e história. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

JOFFILY, Irineu. **Notas sobre a Parahyba**. Brasília: Thesaurus, (1892) 1977.

KODAMA, Kaori. **Os filhos das brenhas e o Império do Brasil**: a etnografia no institutohistórico e geográfico do brasil (1840-1860). 2005. Tese (Doutorado) - Curso de Doutorado em História Social da Cultura, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005.

MENDES, Luís César Castrillon. Martius e o IHGB: disputas acerca da narrativa histórica oitocentista. **Boletim Historiar**, n. 16, p. 3-15, jul./set. 2016.

MONTEIRO, John M. Entre o etnocídio e a etnogênese: identidades indígenas coloniais. In: MONTEIRO, John M. **Tupis, tapuias e historiadores**: estudos de história indígena e do indigenismo. Tese de livre docência em Etnologia. Campinas: Departamento de Antropologia da Unicamp, p. 53-78.

MUIR, Edward. Introduction: observing trifles. In: MUIR, E.; RUGGIERO, G.(ed.). **Microhistory and the lost peoples of Europe**. Baltimore: The John Hopkins University Press, p. VII-XXVIII, 1991.

MURA, F. PALITOT, E. MARQUES, A. (et. al). **Relatório de fundamentação antropológica para caracterizar acaperação territorial dos Tabajara no Litoral Sul da Paraíba**. Instrução Técnica Executiva nº 34/DAF/2009. João Pessoa. 2010.

NASCIMENTO FILHO, Carmelo Ribeiro do. **A fronteira móvel**: os homens livres pobres e a produção do espaço da mata sul paraibana (1799-1881). 2006. Dissertação (Mestrado) - Curso de Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2006.

NIMUENDAJÚ, Curt. **Mapa etnohistórico**. 1944. Disponível em:  
<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?id=214278&view=detalhes>.

Acesso em: 23 abr. 2021.

OLIVEIRA, Carlos Estêvão de. O ossuário da gruta-do-padre em Itaparica e algumas notícias sobre remanescentes Indígenas do Nordeste. **Boletim do Museu Nacional**, Rio de Janeiro, p. 151-240, 1942.

PACHECO DE OLIVEIRA, João. **O nascimento do Brasil e outros ensaios**: "pacificação", regime tutelar e formação de alteridades. Rio de Janeiro: Contracapa, 2016.

PACHECO DE OLIVEIRA, João. Pardos, mestiços ou caboclos: os índios nos censos nacionais no brasil (1872-1980). **Horizontes Antropológicos**, [S.L.], v. 3, n. 6, p. 61-84, out. 1997.

PACHECO DE OLIVEIRA, João. Uma etnologia dos "índios misturados"? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais. In: OLIVEIRA, João Pacheco de (Org.). **A viagem da volta**: Etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste indígena. 2. ed. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, p. 13-42, 2004.

PALITOT, Estêvão Martins. **Os Potiguara da Baía da Traição e Monte-Mór**: história, etnicidade e cultura. 2005. Dissertação (Mestrado) - Curso de Programa de Pós- Graduação em Sociologia, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2005.

PALITOT, Estêvão Martins. **"Questões que diariamente ali se agitam"**: o processo de extinção das sesmarias de índios no Litoral Sul da Paraíba (1865-1867). 2013. Disponível em:<[http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1364744679\\_ARQUIVO\\_Questoesque edi ariamentealiseagitam.pdf](http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1364744679_ARQUIVO_Questoesque edi ariamentealiseagitam.pdf)>. Acesso em: 4 de junho de 2019.

PINTO, Estêvão. **Os indígenas do Nordeste**. São Paulo: Companhia Editorial Nacional, 1935.

RENAN, Ernest. O que é uma nação? **Revista Aulas**, 1(2), 2015.

SEYFERTH, Giralda. As identidades dos imigrantes e o melting pot nacional. **Horizontes Antropológicos**, [S.L.], v. 6, n. 14, p. 143-176, nov. 2000.

SILVA, Isabelle Braz Peixoto da. O relatório provincial de 1863 e a expropriação das terras

indígenas. In: OLIVEIRA, João Pacheco de (org.). **A presença indígena no Nordeste:** processos de territorialização, modos de reconhecimento e regimes de memória. Rio de Janeiro: Contracapa, p. 327-346, 2011.

SCHWARCZ, Lilia. Imaginar é difícil (porém necessário). In: ANDERSON, Benedict.

**Comunidades imaginadas:** reflexões sobre a origem a e difusão do nacionalismo. São Paulo: Companhia das Letras, p. 9-17, 2008.

TAVARES, João de Lyra. **Apontamentos para a história territorial da Parahyba.**

Desconhecido: Desconhecida, 1 v.2, n. 3, p. 319-15, 1989.

TIPHAGNE, Nicolas. O índio em Salvador: uma construção histórica. In: CARVALHO, M. R. de; CARVALHO, A. M. (org.). **Índios e caboclos:** a história recontada. Salvador: Edufba, p. 31-54, 2012.

VALLE, Carlos Guilherme Octaviano do. Terras, índios e caboclos em foco: o destino dos aldeamentos indígenas no Ceará (século XIX). In: OLIVEIRA, João Pacheco de (org.). **A presença indígena no Nordeste:** processos de territorialização, modos de reconhecimento e regimes de memória. Rio de Janeiro: Contracapa, p. 447-483, 2011a.

VALLE, Sarah Maranhão. O processo de destruição das aldeias na segunda metade do século XIX. In: OLIVEIRA, João Pacheco de (org.). **A presença indígena no Nordeste:** processos de territorialização, modos de reconhecimento e regimes de memória. Rio de Janeiro: Contracapa, p. 295-326, 2011b.

XAVIER, Maico Oliveira. **Extintos no discurso oficial, vivos no cenário social:** os índios do Ceará no período do império do Brasil - trabalho, terras e identidades indígenas em questão. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2018.

## Arquivos Paroquiais

**Freguesia de Nossa Senhora da Jacoca (AEPB).** Disponíveis em:

<https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:33S7-9P9T>

<XRS?owc=9VRR827%3A370141401%2C370141502%3Fcc%3D2177286&wc=9VRR-82> Acesso em: 3 de dez. de 2021.

**Registro Civil João Pessoa:** Disponíveis em:

<https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:S3HT-6PJ3->

<FJR?owc=waypoints&cc=2015754&personaUrl=%2Fark%3A%2F61903%2F1%3A1%3AQGXG-JFQQ> Acesso em: 2 de fev. de 2022.

## 1. Registros da família de Damázio:

NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA JACOCA (PB). Registro de casamento de Damazio e Joanna. In: **Matrimônios 1854, Jan-1875, Maio**, p. 6, 1854.

## 1.1. Segunda geração:

NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA JACOCA (PB). Registro de batismo de Luminato Gomes Barreto. **Batismos 1854, Jan-1865, Jan**, p. 27, 1856.

NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA JACOCA (PB). Registro de casamento de Luminato Gomes Barreto e Alexandrina Francisca da Conceição. **Matrimônios 1875, Jul-1920, Out**, p.70, 1876.

NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA JACOCA (PB). Registro de batismo de Francisco. **Batismos 1854, Jan-1865, Jan**, p. 54, 1858.

NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA JACOCA (PB). Registro de batismo de Senhorinha. **Batismos 1854, Jan-1865, Jan**, p. 69, 1859.

NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA JACOCA (PB). Registro de batismo de José. **Batismos 1854, Jan-1865, Jan**, p. 99, 1861.

NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA JACOCA (PB). Registro de batismo de Feliciano. **Batismos 1854, Jan-1865, Jan**, p. 123, 1864.

NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA JACOCA (PB). Registro de batismo de Josefina. **Batismos 1865, Jul-1874, Jul**, p. 91, 1873.

NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA JACOCA (PB). Registro de batismo de Cassimiro Gomes Barreto. **Batismos 1865, Jul-1874, Jul**, p. 86, 1873.

NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA JACOCA (PB). Registro de batismo de Galdino Gomes de Lyra, p.26, 1877. Disponível em: <<https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:33S7-9P9T-X43?view=index&personArk=%2Fark%3A%2F61903%2F1%3A1%3A6XMK-VTKR&action=view>> acesso em: 22 mar. 2024.

NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA JACOCA (PB). Registro de casamento de Galdino Gomes de Lyra. **Matrimônios 1875, Jul-1920, Out**, p. 137, 1894.

## 1.2 Terceira geração:

NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA JACOCA (PB). Registro de batismo de Sérgio. **Batismos 1883, Ago-1892, Dez**, p. 50, 1887.

NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA JACOCA (PB). Registro de batismo de Maria. **Batismos 1883, Ago-1892, Dez**, p.15.

NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA JACOCA (PB). Registro de batismo de Josefa. **Batismos 1883, Ago-1892, Dez**, p. 32, sem data.

JOÃO PESSOA (PB). Registro de óbito de Francisco Luminato. **Óbitos 1935, Jun-1935, Set**, p.

101, 1935.

NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA JACOCA (PB). Registro de batismo de João.  
**Batismos 1883, Ago-1892, Dez**, p. 9, sem data.

### 1.3 Quarta geração:

NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA JACOCA (PB). Registro de batismo de Maria.  
**Batismos 1911, Jun-1916, Set**, p. 62, 1914.

NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA JACOCA (PB). Registro de batismo de Neuza.  
**Batismos 1911, Jun-1916, Set**, p. 100, 1916.

JOÃO PESSOA (PB). Registro de casamento de Severina Ramos Barreto. **Matrimônios 1936, Nov-1937, Mar**, p. 194, 1937.

NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA JACOCA (PB). Registro de batismo de Rosalina.  
**Batismos 1901, Nov-1909, Jan**, p. 38, 1904.

NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA JACOCA (PB). Registro de batismo de Josefa.  
**Batismos 1901, Nov-1909, Jan**, p. 106, 1909.

NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA JACOCA (PB). Registro de casamento de João Cassimiro Gomes. **Matrimônios 1875, Jul-1920, Out**, p. 244, 1918.

NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA JACOCA (PB). Registro de batismo de Antônio.  
**Batismos 1901, Nov-1909, Jan**, p. 71, 1906.

JOÃO PESSOA (PB). Registro de batismo de Antônia. **Batismos 1913, Out-1916, Mar**, p. 57, 1914.

NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA JACOCA (PB). Registro de batismo de Arthur.  
**Batismos 1916, Set-1921, Dez**, p. 41, 1917.

NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA JACOCA (PB). Registro de batismo de Elvira.  
**Batismos 1916, Set-1921, Dez**, p. 73, 1921.

NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA JACOCA (PB). Registro de casamento de Manoel Cassimiro Gomes. **Matrimônios 1920, Jul-1951, Nov**, p. 7, 1924.

## 2. Registros da família de Pedro:

### 2.1 Segunda geração:

NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA JACOCA (PB). Registro de batismo de Manoel.

**Batismos 1854, Jan-1865, Jan**, p. 21, 1855.

NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA JACOCA (PB). Registro de batismo de Anna.

**Batismos 1854, Jan-1865, Jan**, p. 33, 1857.

NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA JACOCA (PB). Registro de batismo de Anisio.

**Batismos 1854, Jan-1865, Jan**, p. 47, 1857.

NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA JACOCA (PB). Registro de batismo de Inocêncio.

**Batismos 1854, Jan-1865, Jan**, p. 78, 1860.

NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA JACOCA (PB). Registro de casamento de Gertrudes Maria da Conceição e Bernadino José Gonçalves. **Matrimônios 1875, Jul-1920, Out**, p. 73, 1886.

NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA JACOCA (PB). Registro de batismo de João Pedro da Silva. **Batismos 1865, Jul-1874, Jul**, p. 40, 1869.

NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA JACOCA (PB). Registro de casamento de João Pedro da Silva e Joanna Gomes Barreto. **Matrimônios 1875, Jul-1920, Out**, p. 164, 1897.

NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA JACOCA (PB). Registro de batismo de Faustino Gomes Martins. **Batismos 1865, Jul-1874, Jul**, p. 72, 1872.

## 2.2 Terceira geração:

NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA JACOCA (PB). Registro de batismo de Severiano. **Batismos 1883, Ago-1892, Dez**, p. 43, 1887.

NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA JACOCA (PB). Registro de batismo de Silvino. **Batismos 1883, Ago-1892, Dez**, p. 113, 1890.

NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA JACOCA (PB). Registro de batismo de Anna. **Batismos 1883, Ago-1892, Dez**, p. 169, 1891.

NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA JACOCA (PB). Registro de batismo de José. **Batismos 1883, Ago-1892, Dez**, p. 10, sem data.

NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA JACOCA (PB). Registro de batismo de Antônio. **Batismos 1862, Dez-1901, Nov**, p. 183, 1899.

NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA JACOCA (PB). Registro de batismo de Leopoldina. **Batismos 1862, Dez-1901, Nov**, p. 95, 1906.

CIDADE DA PARAHYBA (PB). **Registro de batismo de Manoel Martins**. 1899. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/1:1:XJGM-J95> Acesso em: 20 de fev. de 2022.

NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA JACOCA (PB). Registro de batismo de Octávio.

Batismos 1862, Dez-1901, Nov, p. 130, 1897.

CIDADE DA PARAHYBA (PB). **Registro de batismo de Maria Pedro.** 1901. Disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/1:1:XJG9-SHG> Acesso em: 5 de mar. 2022.